

Re: Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional

De: sdsp.ctsan@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

11/11/25 17:16

Boa tarde!

Segue a resposta para o questionamento do e-mail abaixo:

Em resposta à pergunta sobre a responsabilidade pelo lactário:

“Conforme o Edital, item 12.1.7, e o Termo de Referência, a contratada é responsável pela estruturação, equipamentos e utensílios do lactário. O que reforçamos que é de responsabilidade da contratada estruturar e equipar o lactário, incluindo a infraestrutura necessária, especialmente no contexto da utilização da cozinha industrial existente. Portanto, a contratada deve providenciar a implantação do lactário ou da área equivalente, conforme o escopo contratado, bem como os equipamentos, utensílios e procedimentos operacionais exigidos, em alinhamento com as normas sanitárias vigentes.

Simone C. Moreira Benzi

Coordenadora Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania.

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 11/06/25 09:39

Para: sdsp.ctsan@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Segue para resposta ao esclarecimento.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)

Data: 11/05/25 17:32

Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno

(thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira

(lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro (ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br),

João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)

Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, boa tarde!

Solicito novo esclarecimento como se segue:

1. Atualmente não há lactário. Será responsabilidade da contratada construir ou da contratante, visto que no item 12.1.7 do Edital, informa que a contratada deverá estruturar e manter o lactário?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b

Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102

Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 04/11/2025 16:13, Comercial escreveu:

Prezados Senhores, boa tarde!

Ainda com intuito de dirimir as d vidas quanto a interpreta o do Edital, solicito esclarecimentos como se seguem:

1. O Estudo T cnico para levantamento dos custos foi elaborado de acordo com a CCT SINDIREFEI ES 2024/2026, tornando-se a estimativa defasada, pois j  se encontra registrada junto ao MTE a CCT 2025/2027. Pergunta: Qual CCT as licitantes devem utilizar? Caso as Licitantes venham utilizar a CCT 2024/2026, poder  solicitar repactua o imediata ap s a assinatura do contrato?
2. Para a composi o do quadro de efetivo, conforme mencionado no item 12.1 do Termo de Refer ncia, solicito informa es quanto a carga hor ria dos colaboradores tais como, o cozinheiro dever  ser diarista ou plantonista, o mesmo para o auxiliar de cozinha, diarista ou plantonista? Somente os Encarregados ser o diaristas?

Desde j  agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 31/10/2025 10:41, Licitação - Pregão escreveu:

Prezado,

O acesso ao link para envio da proposta, com os arquivos de proposta e habilitação, se dará no momento em que o pregoeiro solicitar a proposta readequada, esse momento é após a abertura da sessão, assim como após a etapa de lances, no julgamento da proposta, conforme item 11.4.2 do edital.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)

Data: 10/31/25 09:53

Para: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno (thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira (lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro (ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br), João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)

Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, bom dia!

Da resposta do Pedido de Esclarecimento encaminhado por vossa senhoria, solicito novo esclarecimento como se segue:

Esclarecimento Respondido:

1. Da informação disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Solicito orientações a respeito do encaminhamento dos documentos de habilitação antes da etapa de lances. O portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?

R: Sim, o sistema comprasnet, disponibiliza plataforma para upload dos documentos.

Novo Esclarecimento:

1. Desculpe a insistência, pois ao cadastrar a proposta no portal, não foi disponibilizado campo para anexar a documentação e proposta de preços de forma concomitante antes da etapa de lances. Solicito orientações para realizar upload dos documentos.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br



Em 30/10/2025 13:42, Licita o - Preg o escreveu:

Prezado,

1. Da informa o disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminhar o, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilita o exigidos no edital, proposta com a descri o do objeto ofertado e o pre o, at  a data e o hor rio estabelecidos para abertura da sess o p blica. Solicito orienta es a respeito do encaminhamento dos documentos de habilita o antes da etapa de lances. O portal disponibilizar  campo espec fico para a realiza o de upload?

R: Sim, o sistema comprasnet, disponibiliza plataforma para upload dos documentos.

1. Para cumprimento do item 10.11.1 – Garantia da Proposta, as licitantes dever o apresentar a garantia da proposta antes da etapa de lances? Caso positivo, o portal disponibilizar  campo espec fico para a realiza o de upload?

R: N o, ser  conforme solicita o do pregoeiro.

1. A garantia da proposta dever  ser apresentada por todos os licitantes? Em que momento os licitantes dever o apresentar sua garantia de proposta? Ser  disponibilizado email? O portal disponibilizar  campo para a realiza o de upload?

R: Sim.

No momento solicitado conforme solicita o da proposta readequada.

N o.

Sim, o sistema det m de plataforma para envio de anexos.

Att,

Departamento de Licita o

Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Comercial (comercial@nutrimedalimentacao.com.br)
Data: 10/29/25 10:51
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Cc: Leonie Monteiro (leonie.monteiro@nutrimedalimentacao.com.br), Thatiana Nepomuceno (thatiana.nepomuceno@nutrimedalimentacao.com.br), Lubiana Ferreira (lubiana.ferreira@nutrimedalimentacao.com.br), Ronaldo Ribeiro (ronaldo.ribeiro@nutrimedalimentacao.com.br), João Ritto (joao.ritto@nutrimedalimentacao.com.br)
Assunto: **Pedido de Esclarecimento - PE 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional**

Prezados Senhores, bom dia!

Para dirimir dúvidas quanto à interpretação do Edital e seus Anexos, a Nutrimed Alimentação Industrial Ltda, sediada na Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 09/B, salas 112 a 116, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - CEP:22.640-907 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.941/0001-46, solicita esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 90.069/2025 - Alimentação Coletiva Institucional, como se seguem:

1. Da informação disponibilizada no item 9.1 do Edital, onde se diz que os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Solicito orientações a respeito do encaminhamento dos documentos de habilitação antes da etapa de lances. O portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?
2. Para cumprimento do item 10.11.1 – Garantia da Proposta, as licitantes deverão apresentar a garantia da proposta antes da etapa de lances? Caso positivo, o portal disponibilizará campo específico para a realização de upload?
3. A garantia da proposta deverá ser apresentada por todos os licitantes? Em que momento os licitantes deverão apresentar sua garantia de proposta? Será disponibilizado email? O portal disponibilizará campo para a realização de upload?

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

--

Luciana Bernardo

Endereço: Avenida das Américas, 4200, bloco 9, sala 116b
Centro Empresarial Barra Shopping, Rio de Janeiro - RJ, 22640-102
Tel: (21)3495-2017 – www.nutrimedalimentacao.com.br

